



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 442/2018

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subcreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a limpeza de vegetação ao longo da Av. Governador Magalhães Pinto, até as proximidades do trevo da Rodovia MG 050.

JUSFICATIVA

As margens da mencionada avenida, está totalmente tomada pela vegetação, sendo que em alguns pontos invade a pista de rolamento, acarretando perigo iminente de acidentes, pois a via é estreita, sem acostamentos e passeios, dificultando gravemente o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres, causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do logradouro. Faço a alerta, que a referida via, é utilizada para acessar vários bairros, além de ser uma das principais, por ser entrada e saída do município; na referida via, há um intenso tráfego de ônibus, carretas, caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas, pedestres e até veículos de tração animal, sendo necessário a construção de passeios ao longo da avenida, para maior segurança dos pedestres, devendo-se notificar aos proprietários dos imóveis situados ao longo da referida avenida, a contruir muros e passeios, aplicando o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 16 de Março de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN